



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 5836

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJM1RDNBM0M5NDK5QTDDRU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 244/2022
De 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a substituição de Representante da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 959, de 22 de junho de 2015, do município de Correntina.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 959, de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 5º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

CONSIDERANDO que a **Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, na Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**, não compõe a Equipe Pedagógica dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, **JÚLIA ROSA DE SOUZA**, por **LORENA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA COELHO**, como Membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 959, de 22 de junho de 2015, do município de Correntina.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Correntina, Estado da Bahia, em 29 de junho de 2022.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua da Chácara, 445 – Bairro Antônio F. Barbosa – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2134 – Correntina - BA